

PORTARIA GP № 126/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença sem Vencimento, conforme o requerimento do Sr. UBIRACI DIAS DA ROCHA, servidor efetivo deste município, matricula nº 20320, lotado na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Alice Lins de Aquino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prefeita Municipal.

www.trindade.pe.gov.br

